PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 498/2005

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Memorando nº 56, da Secretaria Judiciária, datado de 08/08/2005,

R E S O L V E

Conceder ½(meia) diária a Sra. **MÁRCIA RIBEIRO GÓES,** Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula Nº 30816333, para cumprimento de mandados determinados pela Presidente deste Tribunal, no Município de Rosário/MA, no dia 09/08/2005.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o DIRETOR DE SECRETARIA fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 09 de agosto de 2005.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/fm